Conclusão do Congresso geral extraordinário do Opus Dei

274 fiéis do Opus Dei estiveram reunidos em Roma com Mons. Fernando Ocáriz e os seus vigários para adaptar os estatutos da prelatura ao motu proprio "Ad charisma tuendum". As conclusões serão apresentadas posteriormente ao Dicastério para o Clero, entidade da Santa Sé com competência sobre as prelaturas pessoais.

O motu proprio "Ad charisma tuendum" (14/7/2022) modificou dois artigos da Constituição Apostólica Ut Sit (com a qual a prelatura foi erigida em 1982) para os adaptar à normativa estabelecidas pela recente Constituição Apostólica Praedicate Evangelium (19/3/2022) sobre a Cúria Romana.

Além disso, o *motu proprio* indicava que os Estatutos do Opus Dei "serão convenientemente adaptados; com proposta da própria Prelatura, a ser aprovada pelos órgãos competentes da Sé Apostólica". Com esta premissa, o Prelado do Opus Dei, Mons. Fernando Ocáriz, convocou um congresso geral extraordinário em Roma. No congresso geral extraordinário, que começou no

passado dia 12 de abril, participaram 126 mulheres e 148 homens.

Na homilia de início do Congresso, o Prelado, comentando o Evangelho da Missa, referiu-se ao desejo dos discípulos de Emaús de que o Senhor ficasse com eles. Mons. Ocáriz fazia essa mesma petição para que o Senhor guiasse com a sua graça os trabalhos do Congresso, para se realizar "em plena fidelidade ao espírito recebido de S. Josemaria, que inclui necessariamente a união com o Romano Pontífice, princípio visível da unidade da Igreja. Esta santa Igreja, de que o Opus Dei é parte e a que quer servir - seguindo o exemplo de S. Josemaria - como ela quer ser servida".

Os trabalhos e conclusões destes dias serão apresentados posteriormente ao Dicastério para o Clero, entidade da Santa Sé com competência sobre as prelaturas pessoais. Posteriormente, a Santa Sé comunicará as modificações finais aos estatutos aprovadas pelo Papa, que é o legislador na matéria.

Mais informação sobre o congresso geral extraordinário.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https://opusdei.org/pt-pt/article/conclusao-docongresso-geral-extraordinario-docongresso-geral/ (12/12/2025)